

 ESTADO DE SANTA CATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MACRO SUL Luiz Pirolla de Noe, 150 - Vila Isabel - Criciúma - SC CEP: 88818-070 CNPJ: 51.391.197/0001-78 Telefone: (48) 9992-3810	CREDENCIAMENTO
	63/2024
	Nº Processo: 64/2024 Data Processo: 07/05/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 5/2024

Reuniram-se no dia 29/07/2024 as 11:01, no(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MACRO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CREDENCIAMENTO destinado a CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA, PARA ADOLESCENTE E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E /OU TRANSTORNO PSQUIÁTRICOS, ATRAVÉS DO CIS – MACRO SUL

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CENTRO DE RECUPERACAO LUZ NO VALE - CERLUZ

13.445.159/0001-61

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A(s) entidade(s) acima nominada(s) solicitou(aram) o credenciamento para prestar serviço de INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA, PARA ADOLESCENTE E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E /OU TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS,) aos usuários do sistema único de saúde residentes nos municípios consorciados, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Chamamento nº 02/2024. A solicitação de credenciamento foi realizada por meio eletrônico através do sistema Rang Tecnologia, com acesso através do site <https://rangconsorcio.com.br/>, onde os documentos de habilitação foram anexados. Após analisar e avaliar a documentação apresentada, conferir autenticidade aos documentos apresentados, e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Especial de Credenciamento decidiu pela HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento da(s) referida(s) entidade(s), na(s) especialidade constante do respectivo Requerimento de Credenciamento, tudo em conformidade com as especificações contidas no Edital de Chamamento nº 02/2024 e seus anexos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Patricia Fernandes de Souza
AGENTE_CONTRATACAO

Guilherme Dagostin Marchi
MEMBRO


